

Ofício nº 599/GAB/2025

Diamantino, 28 de julho de 2025.

**À Câmara Municipal de Diamantino**  
**Ranielli Patrick Arruda Lima**  
**Presidente da Câmara**  
**Assunto:** Resposta à Indicação nº 204/2025

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 204/2025, que propõe a criação de uma Procuradoria Especializada em Assuntos da Saúde no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, informamos que atualmente o Município de Diamantino já conta com uma Assessora Jurídica designada exclusivamente para atender as demandas jurídicas da área da saúde.

A profissional em questão é responsável por prestar assessoramento jurídico direto à Secretaria Municipal de Saúde, emitir pareceres técnicos, analisar contratos, convênios, responder aos órgãos de controle, acompanhar processos judiciais e administrativos, entre outras atribuições específicas da pasta. Além disso, contamos com outros procuradores de carreira que dão suporte às diversas áreas da administração municipal, inclusive na área da saúde, quando necessário. Ressaltamos ainda que a estrutura da Procuradoria-Geral do Município é chefiada por um Procurador-Geral nomeado por cargo comissionado (DGA), responsável pela coordenação e distribuição das demandas jurídicas conforme critérios técnicos e administrativos.

Ressaltamos que essa medida foi adotada justamente visando garantir maior celeridade, eficiência e segurança jurídica nas demandas da saúde pública, atendendo aos princípios da economicidade e da racionalização da estrutura administrativa municipal.

Agradecemos pela preocupação demonstrada com o aprimoramento dos serviços públicos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA  
MENDES  
JUNIOR:39787435153  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FERREIRA MENDES  
JUNIOR:39787435153  
Dados: 2025.07.28 14:27:28 -03'00'

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL